



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

85-32

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2011.

Concede a “Comenda Capitão Antônio Bicudo Leme”.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao (à) Padre Frei Luís Op. de Carvalho, a “Comenda Capitão Antônio Bicudo Leme”, pelos relevantes serviços prestados a sociedade Pindamonhangabense.

Art. 2º - O pergaminho correspondente à honraria de que trata o artigo anterior, será entregue ao(à) homenageado(a) durante a Sessão Solene do Dia 10 de Julho, data comemorativa ao aniversário da Emancipação Político-Administrativa de Pindamonhangaba.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta de dotação orçamentária vigente.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira. 16 de maio de 2011.



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Voto do Sr. Lázaro Ap. de Carvalho, o qual tem um excelente trabalho com as crianças em nosso município, destacando-se pela sua dedicação, empenho e simpatia.